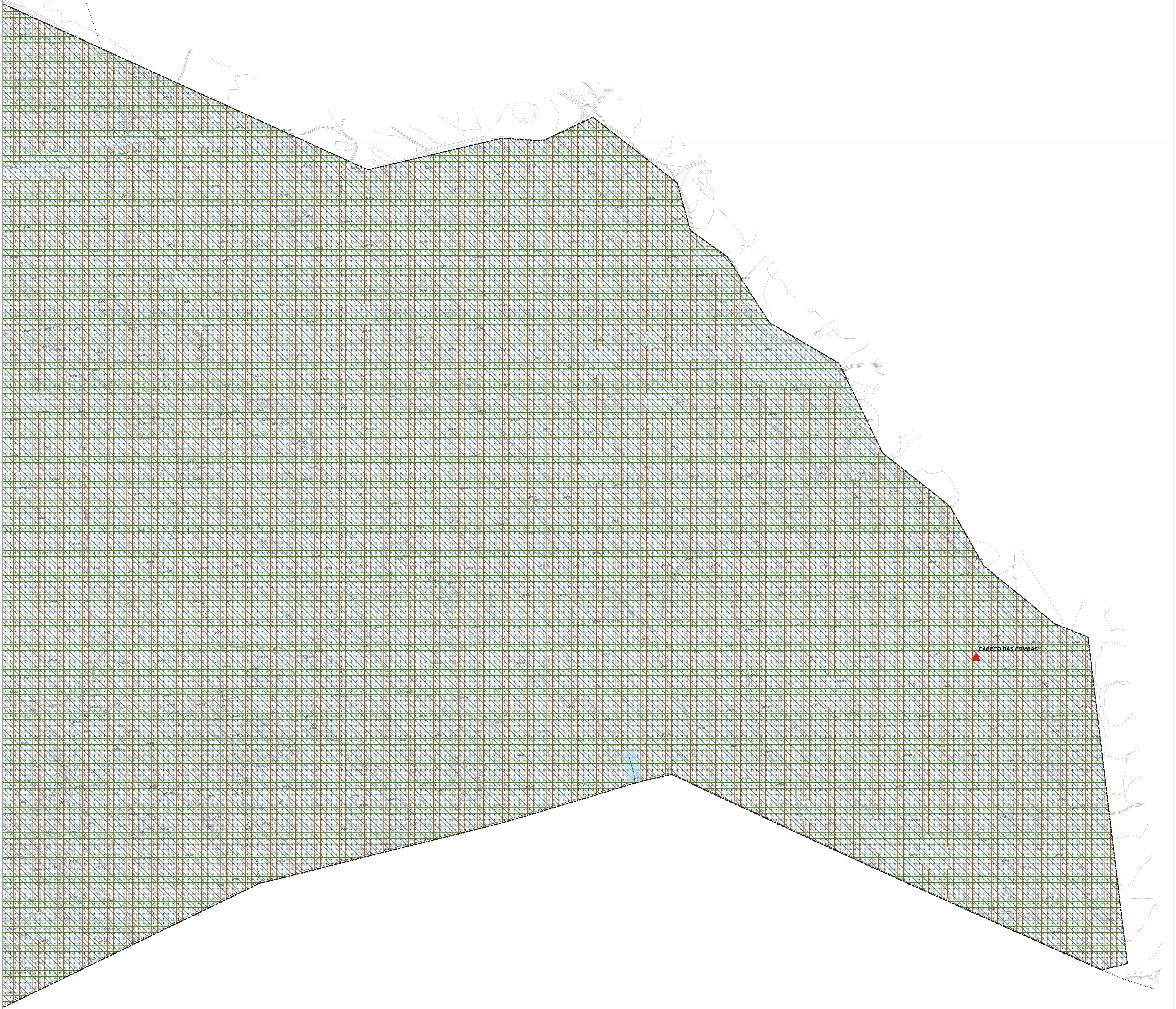
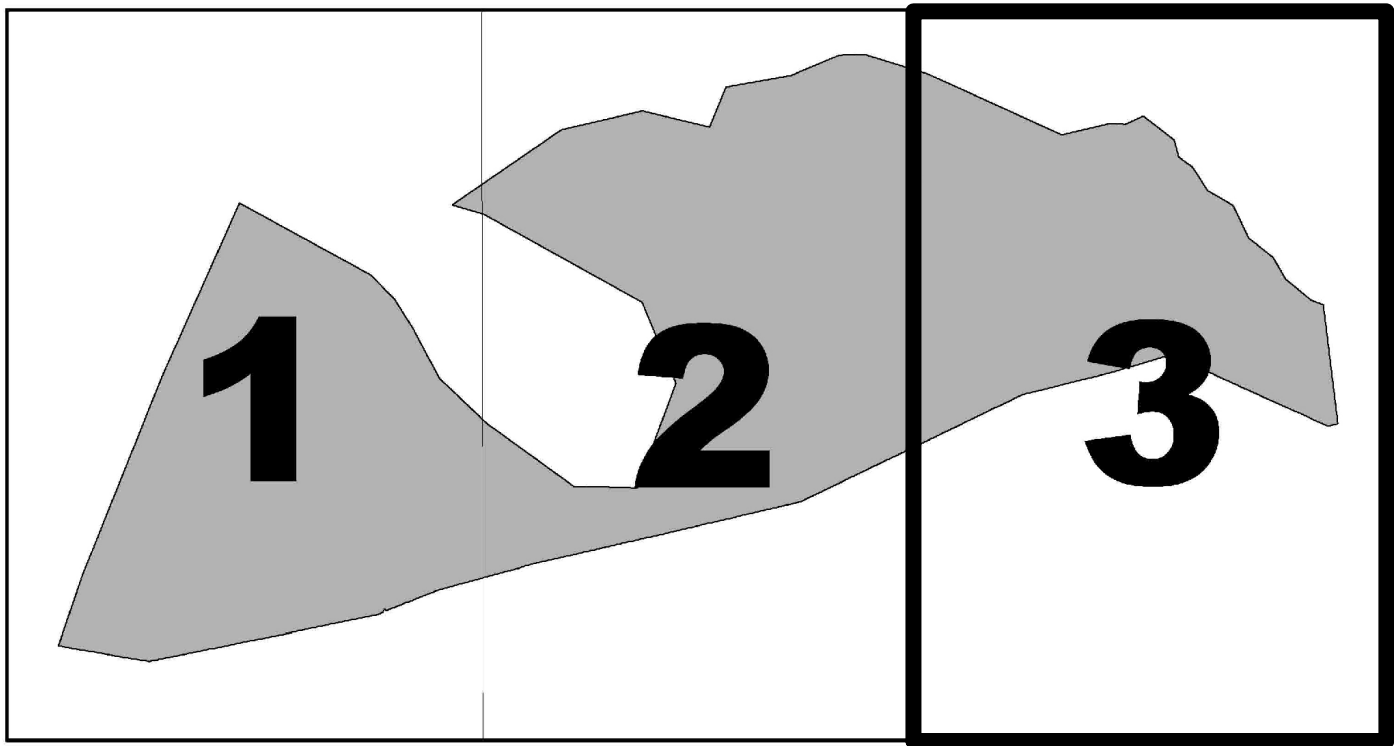




- Limite do Plano de Pormenor
--- Limite administrativo de distrito e concelho
- Recursos Hídricos**
- Domínio Hídrico
— Faixa de proteção 10m
— Perímetro de proteção das captações de água subterrânea para abastecimento público (Olhos de Água do Alviela)
- Recursos agrícolas e florestais**
- Regime Florestal
- Delimitação da REN**
- Leitos dos Cursos de Água
— Áreas de Máxima Infiltração
- Zonas declivosas**
- Áreas com Risco de Erosão
- Delimitação da RAN**
- Reserva Agrícola Nacional (RAN)
- Áreas Protegidas**
- Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros
- Rede Natura 2000
— PT CON0015 - Serras de Aire e Candeeiros
- Infraestruturas**
- Linha de Média Tensão
— Poste de Linha de Média Tensão
— Marco Geodésico

Povoados de Sobreiro e Azinheira

A influência do montado nas condições ecológicas e climáticas torna-o um povoamento de especial importância nos locais onde está implantado. A necessidade de promover a sua defesa fez surgir legislação que promove a proteção de sobreiros e azinheiras em povoamentos ou isolados. O Decreto-Lei n.º 169/2001 de 25 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 159/2004 de 30 de Junho corresponde à legislação atualmente em vigor.

Uma vez que esta condicionante não é estática, poderão vir a existir árvores ou povoamentos novos, que devido a autorizações ou regeneração natural, tenham de vir a ser considerados como condicionantes. Assim, todos os povoamentos de sobreiros, azinheiras e árvores isoladas, assinaladas ou não na carta de condicionantes, estão abrangidos pela legislação em vigor, logo deverão ser tratados como condicionantes e serem eficazes em qualquer classe de espaço a definir na Planta de Implementação.

Fonte: Domínio Hídrico - Cartografia homologada pela Direção Geral do Território, Processo n.º 269, aprovada pelo Despacho de 4 de Abril de 2014.
Regime Florestal - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, 2012 (ex Autoridade Nacional Floresta).
Reserva Agrícola Nacional - Portaria n.º 36221/6, de 20 de Fevereiro.
Reserva Agrícola Nacional - Planta de Condicionantes do Plano Diretor Municipal de Porto de Mós publicado pelo Aviso n.º 8894/2015, de 12 de agosto.
Áreas Protegidas - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, 2011.
Rede Natura 2000 - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, 2011.
Mapa Geodésico - Instituto Geográfico Português (2012).
EDP - Janeiro 2018.
Perímetro de proteção das captações de água subterrânea para abastecimento público (Olhos de Água do Alviela) - APA, 2019.

Entidade proprietária da cartografia: ASSIMAGRA - Associação Portuguesa dos Industriais de Mármore, Granito e Ramos Afins.
Entidade produtora: Soteco Sociedade de Levantamentos Topo Cartográficos, Lda.
Data e número de processo de homologação e entidade responsável: Cartografia homologada pela Direção Geral do Território, Processo n.º 259, aprovada pelo Despacho de 4 de Abril de 2014.
Sistema de referência: Sistema de Referência: PT-TM06/ETRS89, Elipsóide de referência: GR86, Projeção cartográfica: Transversa de Mercator.
Precisão posicional nominal: 1,83 m.
Exatidão posicional sistemática: 0,20 m.
Exatidão posicional aleatória: 1,45 m.
Exatidão temática: melhor ou igual a 95%.
Limite Administrativo: CADP 2018.

INÍCIO	FIM	DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)
1	1		
1	1		
1	1		

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Núcleo de Pé da Pedreira

Planta de Condicionantes

Ordenamento do Território

1/2000

Abri 2021

11016PPT023PL2

OT-02.3